



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 AO Projeto de Lei 300/2017

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Modifica o inciso II do art. 11 do Projeto de Lei 300/2017, para a seguinte redação:

“**II** – Pagamento de multa no valor de 10 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo)”

Justificativa: A referida alteração melhor ajusta o projeto de lei com relação as penalidades previstas, já definindo o seu valor e acata a sugestão dada pela r. Secretaria Jurídica da Câmara.

Sala das Sessões, 06 de março de 2018.

PÉRICLES RÉGIS
Vereador